



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

"Moção de Pesar em virtude do falecimento de **Maria de Lurdes Batista**."

Senhores vereadores

Apresento nos termos do artigo 148, alínea "o", do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE PESAR**.

É com profunda tristeza que nesta data de 17 de junho de 2021, recebemos a notícia do falecimento de **Maria de Lurdes Batista**, esposa de José de Anchieta Batista Ferreira, mãe de Regina, Robson e Rafaela e avó de Raissa e Ryago moradora do bairro Jardim Nova Alvorada.

**Maria de Lurdes Batista** nascida em Itapetim - PE se mudou para Monte Mor, com seu esposo, para trabalhar e construir sua família.

Uma mulher que dedicou sua vida em prol da família, amigos e da igreja sempre dedicada em passar uma palavra de conforto, sua alegria era contagiatante que mesmo nas dificuldades sempre se apegava à sua fé para seguir em frente, e ajudar as pessoas. Uma pessoa guerreira que deixou seu legado. Sua morte, enluta não somente familiares e amigos, mas inúmeros admiradores e pessoas que foram alcançadas por seu exemplo de autenticidade cristã.

Assim essa Casa de Leis presta essa singela homenagem, nossas sinceras condolências aos familiares, rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. "*Combattei o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé.*" 2 Timóteo 4:7

Pelo exposto, é que propomos a presente Moção de Pesar, requerendo que, aprovada, da mesma seja enviada cópia, a seus familiares para que tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de junho de 2021.

ALEXANDRE PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

CAMILLA HELLEN

Vereadora